

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 034/2017**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. - ME**, com sede na Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.068.488/0001-54, neste ato representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do Documento de Identidade nº MG – 3.158.106, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 629.440.706-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 034/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de concessão de revisão no índice de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 034/2017, conforme previsão legal expressa no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e §6º do mesmo artigo, visando a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 07 de maio de 2019 a 18 de novembro de 2019. Valor do realinhamento: R\$ 2.914,65 (dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos).